



Ata nº 08/2024

Aos dezessete dias do mês de abril de 2024, no Plenário da Câmara Municipal, às 10 horas e 28 minutos, reuniram-se, sob a presidência do Vereador Ebertom Luiz, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, estando presentes os vereadores Dilamar Salbego, Secretário, Ângelo Resta, Relator, Nilo Santos e Valdevi Maciel, Membros. O Presidente da Comissão declarou aberta a reunião. Inicialmente foi dispensada a leitura da **Ata nº 07/2024**, do dia vinte de março do corrente ano, que colocada em discussão não houve quem quisesse discuti-la ou retificá-la. Submetida à votação, restou aprovada por maioria, com a abstenção do vereador Valdevi Maciel, tendo em vista que o mesmo não fazia parte da comissão. Na sequência, foi realizada a leitura do **ofício nº 33/2024**, do vereador Lone Bianchini, líder da bancada do Progressista, indicando o vereador Valdevi Maciel como membro titular desta comissão. Em seguida, o Presidente da comissão, designou a relatoria ao vereador Ângelo Resta. Logo após, O Presidente da Comissão colocou a palavra a disposição do Relator para que efetuasse a leitura do seu voto referente às matérias constantes na pauta da reunião: **Projeto de Lei nº 13/2024, da Mesa Diretora**, institui o Agente de Contratação, a Equipe de Apoio e a Comissão de Contratação, suas atribuições e funcionamento, no âmbito da Câmara Municipal de São Francisco de Assis, RS, nos termos da Lei Federal nº14.133/2021, e atribui gratificação. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer. **Projeto de Lei nº 14/2024, da Mesa Diretora**, autoriza o Poder Legislativo a conceder gratificação especial ao Agente Legislativo da Câmara Municipal. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer. **Projeto de Lei nº 16/2024, da Mesa Diretora**, altera a Lei nº 17/2010, que estabelece a estrutura administrativa da Câmara de Vereadores de São Francisco de Assis. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer. **Projeto de Lei nº 14/2024, do Executivo Municipal**, autoriza o Poder Público



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Municipal contratar profissionais para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer. **Projeto de Lei nº 14/2024, do Executivo Municipal**, autoriza o Poder Público Municipal contratar profissionais para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer. Nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Esta segue assinada por todos os presentes.

